



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 078/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELAINE FRANCISCO COSTA, mat. 3113**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando assim revogada a portaria 024/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Maio de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente